



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 109/2011 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE protocolado sob o n.º 4579/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais das Funções Comissionadas especificadas na tabela anexa a esta Portaria, vinculados à Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 332/2010-DG, de 30/12/2010 (DJE de 11/01/2011), no que tange às substituições em referência.

Natal, 25 de abril de 2011.

Patrick Galvão Dubut  
Diretor-Geral, em substituição

**Anexo da Portaria nº 109/2011-DG, de 25/04/2011:**

<b>Função Comissionada</b>	<b>Substitutos</b>
Chefe da Seção de Auditoria – FC.6	1º) Sinval de Andrade Vasconcellos 2º) Geisa de Macedo Moraes 3º) Agostinho Magno Barbosa Felipe
Assistente III da Seção de Auditoria – FC.3	1º) Geisa de Macedo Moraes 2º) Agostinho Magno Barbosa Felipe
Chefe da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias – FC.6	1º) Juliana Vieira Costa de Aguiar 2º) Agostinho Magno Barbosa Felipe 3º) Geisa de Macedo Moraes
Assistente III da Seção de Contas Eleitorais e Partidárias – FC.3	1º) Agostinho Magno Barbosa Felipe 2º) Geisa de Macedo Moraes